



EDITAL Nº 268/2023-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições, considerando o Edital nº 230/2023-PRH de 19 de setembro de 2023, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1. O acréscimo de observação para a área de conhecimento (subárea ou matéria) (31) Sistemas de Computação constante do item 2.

Entende-se por ênfase em computação a citação de tal ênfase no diploma de doutorado ou quando o tema da tese de doutorado for em computação ou em computação aplicada.

2. A alteração do subitem 6.6.1 do Edital nº 230/2023-PRH que passa a ser:

6.6.1. O candidato deverá adicionar os arquivos de acordo com os campos dispostos no sistema de inscrição.

3. A alteração dos subitens 13.3 e 13.3.1 do Edital nº 230/2023-PRH que passam a ser:

13.3. Cada membro da Banca Examinadora deverá aferir a pontuação gerada pelo sistema, com base, exclusivamente, na conferência da documentação comprobatória apresentada pelo candidato.

13.3.1. O candidato deverá adicionar os arquivos nos devidos campos da tabela de pontuação constante do sistema e a soma será automática de acordo com a valoração de cada item da tabela.

4. A alteração do subitem 19.1, alínea a, do Edital nº 230/2023-PRH que passa a ter a seguinte redação:

a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, neste caso, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos, conforme parágrafo 1º do art. 12 da Constituição Federal e Decretos nºs 70.391/1972 e 70.436/1972 e estrangeiro que apresente prova de que está no Brasil em conformidade com a lei brasileira.

5. Acrescentar, no Anexo I do Edital nº 230/2023-PRH, no que se refere às áreas de conhecimento (subáreas ou matérias) (17) Engenharia Ambiental; (18) Engenharia de Processos Enzimáticos; (19) Engenharia de Sistemas de Processos; (21) Operações Unitárias em Processos de Separação; (22) Operações Unitárias em Sistemas Particulados; (25) Termodinâmica Teórica Aplicada à Engenharia Química, os critérios para apresentação do projeto de atividades acadêmicas, conforme Anexos 01 a 06, que são partes integrantes desta edital.

Maringá, 10 de outubro de 2023.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



Anexo 01

(17) Engenharia Ambiental

Projeto de Atividades Acadêmicas (Prova Específica)

A prova específica consistirá na análise do documento projeto de atividades acadêmicas (apresentado pelo candidato no ato da inscrição) e de sua defesa pública.

O documento referente ao projeto de atividades acadêmicas, contemplando ensino, pesquisa e extensão, de sua autoria, em forma digital, *pdf*, não deve exceder 25 páginas.

A defesa pública será constituída de avaliação, mediante exposição e arguições orais, do projeto de atividades acadêmicas (ver descrição). O candidato terá no máximo 30 (trinta) minutos para exposição oral de seu projeto de atividades acadêmicas. Cada examinador terá 5 (cinco) minutos, no máximo, para arguir o candidato, o qual disporá de tempo idêntico para a sua manifestação, sendo que o total da arguição não poderá ultrapassar 60 (sessenta) minutos, incluído o tempo de exposição do candidato.

A Comissão Julgadora avaliará o domínio do conhecimento e aptidão do candidato na área do concurso, com base nos seguintes aspectos:

- a) pertinência e adequação do conteúdo a ser proposto para o ensino de graduação, extensão universitária e pós-graduação;
- d) pertinência e relevância das atividades de extensão e sua aderência às demais atividades acadêmicas do Departamento de Engenharia Química;
- b) pertinência, relevância, originalidade e exequibilidade do projeto de pesquisa proposto e sua aderência à área de pesquisa em **Gestão, Controle e Preservação Ambiental**.

O projeto de atividades acadêmicas em **Gestão, Controle e Preservação Ambiental** deve ser elaborado de tal maneira a contemplar os seguintes itens:

- 1) Descrição das atividades no ensino de graduação e pós-graduação, abordando metodologias ativas, em até duas páginas;
- 2) Descrição das atividades de extensão em até duas páginas;
- 3) Projeto de pesquisa original, ousado e competitivo internacionalmente, contendo:
 - 3.1) Apresentação dos desafios de pesquisa formulados e situados frente ao estado da arte e à literatura existente;
 - 3.2) Metodologia adequada e bem justificada;
 - 3.3) Indicação de quais avanços os resultados da pesquisa trariam para a área de conhecimento em que se insere, se bem-sucedido;
 - 3.4) Descrição de como os resultados propostos da pesquisa possibilitariam a expansão de forma significativa da fronteira do conhecimento na área do concurso;
 - 3.5) Indicação de até 5 artigos publicados pelo candidato relacionados ao tema do projeto de pesquisa proposto.

Cada examinador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao projeto de atividades acadêmicas, sendo composta pelos seguintes itens:

- 1-) Nota 3,0, no máximo, atribuída ao documento escrito do projeto de atividades acadêmicas;



- 2-) Nota 3,0, no máximo, atribuída à exposição oral do projeto de atividades acadêmicas;
- 3-) Nota 4,0, no máximo, atribuída à arguição do candidato.

A nota final do projeto de atividades acadêmicas será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores.

Anexo 02

(18) Engenharia de Processos Enzimáticos

Projeto de Atividades Acadêmicas (Prova Específica)

A prova específica consistirá na análise do documento projeto de atividades acadêmicas (apresentado pelo candidato no ato da inscrição) e de sua defesa pública.

O documento referente ao projeto de atividades acadêmicas, contemplando ensino, pesquisa e extensão, de sua autoria, em forma digital, *pdf*, não deve exceder 25 páginas.

A defesa pública será constituída de avaliação, mediante exposição e arguições orais, do projeto de atividades acadêmicas (ver descrição). O candidato terá no máximo 30 (trinta) minutos para exposição oral de seu projeto de atividades acadêmicas. Cada examinador terá 5 (cinco) minutos, no máximo, para arguir o candidato, o qual disporá de tempo idêntico para a sua manifestação, sendo que o total da arguição não poderá ultrapassar 60 (sessenta) minutos, incluído o tempo de exposição do candidato.

A Comissão Julgadora avaliará o domínio do conhecimento e aptidão do candidato na área do concurso, com base nos seguintes aspectos:

- a) pertinência e adequação do conteúdo a ser proposto para o ensino de graduação, extensão universitária e pós-graduação;
- d) pertinência e relevância das atividades de extensão e sua aderência às demais atividades acadêmicas do Departamento de Engenharia Química;
- b) pertinência, relevância, originalidade e exequibilidade do projeto de pesquisa proposto e sua aderência à área de pesquisa em **Processos Enzimáticos**.

O projeto de atividades acadêmicas em **Processos Enzimáticos** deve ser elaborado de tal maneira a contemplar os seguintes itens:

- 1) Descrição das atividades no ensino de graduação e pós-graduação, abordando metodologias ativas, em até duas páginas;
- 2) Descrição das atividades de extensão em até duas páginas;
- 3) Projeto de pesquisa original, ousado e competitivo internacionalmente, contendo:
 - 3.1) Apresentação dos desafios de pesquisa formulados e situados frente ao estado da arte e à literatura existente;
 - 3.2) Metodologia adequada e bem justificada;
 - 3.3) Indicação de quais avanços os resultados da pesquisa trariam para a área de conhecimento em que se insere, se bem-sucedido;
 - 3.4) Descrição de como os resultados propostos da pesquisa possibilitariam a expansão de forma significativa da fronteira do conhecimento na área do concurso;



3.5) Indicação de até 5 artigos publicados pelo candidato relacionados ao tema do projeto de pesquisa proposto.

Cada examinador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao projeto de atividades acadêmicas, sendo composta pelos seguintes itens:

- 1-) Nota 3,0, no máximo, atribuída ao documento escrito do projeto de atividades acadêmicas;
- 2-) Nota 3,0, no máximo, atribuída à exposição oral do projeto de atividades acadêmicas;
- 3-) Nota 4,0, no máximo, atribuída à arguição do candidato.

A nota final do projeto de atividades acadêmicas será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores.

Anexo 03

(19) Engenharia de Sistemas de Processos

Projeto de Atividades Acadêmicas (Prova Específica)

A prova específica consistirá na análise do documento projeto de atividades acadêmicas (apresentado pelo candidato no ato da inscrição) e de sua defesa pública.

O documento referente ao projeto de atividades acadêmicas, contemplando ensino, pesquisa e extensão, de sua autoria, em forma digital, *pdf*, não deve exceder 25 páginas.

A defesa pública será constituída de avaliação, mediante exposição e arguições orais, do projeto de atividades acadêmicas (ver descrição). O candidato terá no máximo 30 (trinta) minutos para exposição oral de seu projeto de atividades acadêmicas. Cada examinador terá 5 (cinco) minutos, no máximo, para arguir o candidato, o qual disporá de tempo idêntico para a sua manifestação, sendo que o total da arguição não poderá ultrapassar 60 (sessenta) minutos, incluído o tempo de exposição do candidato.

A Comissão Julgadora avaliará o domínio do conhecimento e aptidão do candidato na área do concurso, com base nos seguintes aspectos:

- a) pertinência e adequação do conteúdo a ser proposto para o ensino de graduação, extensão universitária e pós-graduação;
- d) pertinência e relevância das atividades de extensão e sua aderência às demais atividades acadêmicas do Departamento de Engenharia Química;
- b) pertinência, relevância, originalidade e exequibilidade do projeto de pesquisa proposto e sua aderência à área de pesquisa em **Engenharia de Sistemas de Processos**.

O projeto de atividades acadêmicas em **Engenharia de Sistemas de Processos** deve ser elaborado de tal maneira a contemplar os seguintes itens:

- 1) Descrição das atividades no ensino de graduação e pós-graduação, abordando metodologias ativas, em até duas páginas;
- 2) Descrição das atividades de extensão em até duas páginas;
- 3) Projeto de pesquisa original, ousado e competitivo internacionalmente, contendo:



- 3.1) Apresentação dos desafios de pesquisa formulados e situados frente ao estado da arte e à literatura existente;
- 3.2) Metodologia adequada e bem justificada;
- 3.3) Indicação de quais avanços os resultados da pesquisa trariam para a área de conhecimento em que se insere, se bem-sucedido;
- 3.4) Descrição de como os resultados propostos da pesquisa possibilitariam a expansão de forma significativa da fronteira do conhecimento na área do concurso;
- 3.5) Indicação de até 5 artigos publicados pelo candidato relacionados ao tema do projeto de pesquisa proposto.

Cada examinador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao projeto de atividades acadêmicas, sendo composta pelos seguintes itens:

- 1-) Nota 3,0, no máximo, atribuída ao documento escrito do projeto de atividades acadêmicas;
- 2-) Nota 3,0, no máximo, atribuída à exposição oral do projeto de atividades acadêmicas;
- 3-) Nota 4,0, no máximo, atribuída à arguição do candidato.

A nota final do projeto de atividades acadêmicas será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores.

Anexo 04

(21) Operações Unitárias em Processos de Separação

Projeto de Atividades Acadêmicas (Prova Específica)

A prova específica consistirá na análise do documento projeto de atividades acadêmicas (apresentado pelo candidato no ato da inscrição) e de sua defesa pública.

O documento referente ao projeto de atividades acadêmicas, contemplando ensino, pesquisa e extensão, de sua autoria, em forma digital, *pdf*, não deve exceder 25 páginas.

A defesa pública será constituída de avaliação, mediante exposição e arguições orais, do projeto de atividades acadêmicas (ver descrição). O candidato terá no máximo 30 (trinta) minutos para exposição oral de seu projeto de atividades acadêmicas. Cada examinador terá 5 (cinco) minutos, no máximo, para arguir o candidato, o qual disporá de tempo idêntico para a sua manifestação, sendo que o total da arguição não poderá ultrapassar 60 (sessenta) minutos, incluído o tempo de exposição do candidato.

A Comissão Julgadora avaliará o domínio do conhecimento e aptidão do candidato na área do concurso, com base nos seguintes aspectos:

- a) pertinência e adequação do conteúdo a ser proposto para o ensino de graduação, extensão universitária e pós-graduação;
- d) pertinência e relevância das atividades de extensão e sua aderência às demais atividades acadêmicas do Departamento de Engenharia Química;
- b) pertinência, relevância, originalidade e exequibilidade do projeto de pesquisa proposto e sua aderência à área de pesquisa em **Processos de Separação**.



O projeto de atividades acadêmicas em **Processos de Separação** deve ser elaborado de tal maneira a contemplar os seguintes itens:

- 1) Descrição das atividades no ensino de graduação e pós-graduação, abordando metodologias ativas, em até duas páginas;
- 2) Descrição das atividades de extensão em até duas páginas;
- 3) Projeto de pesquisa original, ousado e competitivo internacionalmente, contendo:
 - 3.1) Apresentação dos desafios de pesquisa formulados e situados frente ao estado da arte e à literatura existente;
 - 3.2) Metodologia adequada e bem justificada;
 - 3.3) Indicação de quais avanços os resultados da pesquisa trariam para a área de conhecimento em que se insere, se bem-sucedido;
 - 3.4) Descrição de como os resultados propostos da pesquisa possibilitariam a expansão de forma significativa da fronteira do conhecimento na área do concurso;
 - 3.5) Indicação de até 5 artigos publicados pelo candidato relacionados ao tema do projeto de pesquisa proposto.

Cada examinador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao projeto de atividades acadêmicas, sendo composta pelos seguintes itens:

- 1-) Nota 3,0, no máximo, atribuída ao documento escrito do projeto de atividades acadêmicas;
- 2-) Nota 3,0, no máximo, atribuída à exposição oral do projeto de atividades acadêmicas;
- 3-) Nota 4,0, no máximo, atribuída à arguição do candidato.

A nota final do projeto de atividades acadêmicas será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores.

Anexo 05

(22) Operações Unitárias em Sistemas Particulados

Projeto de Atividades Acadêmicas (Prova Específica)

A prova específica consistirá na análise do documento projeto de atividades acadêmicas (apresentado pelo candidato no ato da inscrição) e de sua defesa pública.

O documento referente ao projeto de atividades acadêmicas, contemplando ensino, pesquisa e extensão, de sua autoria, em forma digital, *pdf*, não deve exceder 25 páginas.

A defesa pública será constituída de avaliação, mediante exposição e arguições orais, do projeto de atividades acadêmicas (ver descrição). O candidato terá no máximo 30 (trinta) minutos para exposição oral de seu projeto de atividades acadêmicas. Cada examinador terá 5 (cinco) minutos, no máximo, para arguir o candidato, o qual disporá de tempo idêntico para a sua manifestação, sendo que o total da arguição não poderá ultrapassar 60 (sessenta) minutos, incluído o tempo de exposição do candidato.



A Comissão Julgadora avaliará o domínio do conhecimento e aptidão do candidato na área do concurso, com base nos seguintes aspectos:

- a) pertinência e adequação do conteúdo a ser proposto para o ensino de graduação, extensão universitária e pós-graduação;
- d) pertinência e relevância das atividades de extensão e sua aderência às demais atividades acadêmicas do Departamento de Engenharia Química;
- b) pertinência, relevância, originalidade e exequibilidade do projeto de pesquisa proposto e sua aderência à área de pesquisa em **Fluidodinâmica Computacional em Sistemas Particulados**.

O projeto de atividades acadêmicas em **Fluidodinâmica Computacional em Sistemas Particulados** deve ser elaborado de tal maneira a contemplar os seguintes itens:

- 1) Descrição das atividades no ensino de graduação e pós-graduação, abordando metodologias ativas, em até duas páginas;
- 2) Descrição das atividades de extensão em até duas páginas;
- 3) Projeto de pesquisa original, ousado e competitivo internacionalmente, contendo:
 - 3.1) Apresentação dos desafios de pesquisa formulados e situados frente ao estado da arte e à literatura existente;
 - 3.2) Metodologia adequada e bem justificada;
 - 3.3) Indicação de quais avanços os resultados da pesquisa trariam para a área de conhecimento em que se insere, se bem-sucedido;
 - 3.4) Descrição de como os resultados propostos da pesquisa possibilitariam a expansão de forma significativa da fronteira do conhecimento na área do concurso;
 - 3.5) Indicação de até 5 artigos publicados pelo candidato relacionados ao tema do projeto de pesquisa proposto.

Cada examinador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao projeto de atividades acadêmicas, sendo composta pelos seguintes itens:

- 1-) Nota 3,0, no máximo, atribuída ao documento escrito do projeto de atividades acadêmicas;
- 2-) Nota 3,0, no máximo, atribuída à exposição oral do projeto de atividades acadêmicas;
- 3-) Nota 4,0, no máximo, atribuída à arguição do candidato.

A nota final do projeto de atividades acadêmicas será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores.

Anexo 06

(25) Termodinâmica Teórica Aplicada à Engenharia Química

Projeto de Atividades Acadêmicas (Prova Específica)

A prova específica consistirá na análise do documento projeto de atividades acadêmicas (apresentado pelo candidato no ato da inscrição) e de sua defesa pública.

O documento referente ao projeto de atividades acadêmicas, contemplando ensino, pesquisa e extensão, de sua autoria, em forma digital, *pdf*, não deve exceder 25 páginas.



A defesa pública será constituída de avaliação, mediante exposição e arguições orais, do projeto de atividades acadêmicas (ver descrição). O candidato terá no máximo 30 (trinta) minutos para exposição oral de seu projeto de atividades acadêmicas. Cada examinador terá 5 (cinco) minutos, no máximo, para arguir o candidato, o qual disporá de tempo idêntico para a sua manifestação, sendo que o total da arguição não poderá ultrapassar 60 (sessenta) minutos, incluído o tempo de exposição do candidato.

A Comissão Julgadora avaliará o domínio do conhecimento e aptidão do candidato na área do concurso, com base nos seguintes aspectos:

- a) pertinência e adequação do conteúdo a ser proposto para o ensino de graduação, extensão universitária e pós-graduação;
- d) pertinência e relevância das atividades de extensão e sua aderência às demais atividades acadêmicas do Departamento de Engenharia Química;
- b) pertinência, relevância, originalidade e exequibilidade do projeto de pesquisa proposto e sua aderência à área de pesquisa em **Simulação molecular aplicada à Engenharia Química/Termodinâmica**.

O projeto de atividades acadêmicas em **Simulação molecular aplicada à Engenharia Química/Termodinâmica** deve ser elaborado de tal maneira a contemplar os seguintes itens:

- 1) Descrição das atividades no ensino de graduação e pós-graduação, abordando metodologias ativas, em até duas páginas;
- 2) Descrição das atividades de extensão em até duas páginas;
- 3) Projeto de pesquisa original, ousado e competitivo internacionalmente, contendo:
 - 3.1) Apresentação dos desafios de pesquisa formulados e situados frente ao estado da arte e à literatura existente;
 - 3.2) Metodologia adequada e bem justificada;
 - 3.3) Indicação de quais avanços os resultados da pesquisa trariam para a área de conhecimento em que se insere, se bem-sucedido;
 - 3.4) Descrição de como os resultados propostos da pesquisa possibilitariam a expansão de forma significativa da fronteira do conhecimento na área do concurso;
 - 3.5) Indicação de até 5 artigos publicados pelo candidato relacionados ao tema do projeto de pesquisa proposto.

Cada examinador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao projeto de atividades acadêmicas, sendo composta pelos seguintes itens:

- 1-) Nota 3,0, no máximo, atribuída ao documento escrito do projeto de atividades acadêmicas;
- 2-) Nota 3,0, no máximo, atribuída à exposição oral do projeto de atividades acadêmicas;
- 3-) Nota 4,0, no máximo, atribuída à arguição do candidato.

A nota final do projeto de atividades acadêmicas será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores.